

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS LTDA, REFERENTE AO CT22/086.

TA 31/022

O **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra., **LUCI PERETTI**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.849.426/0001-14, com endereço na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, realizar **ADITIVO DE VALOR** ao contrato CT22/086, o que o fazem nos seguintes termos;

Art. 1º - Considerando o pedido e razões apresentadas pela empresa (anexo a este termo) o valor do presente contrato fica alterado.

Art. 2º. Fica aditivado ao contrato acima epigrafado em R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) perfazendo o montante de R\$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais)

Art. 3º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Iomerê (SC), 28 de setembro de 2022.

Município de Iomerê
CONTRATANTE

OBJETIVA CONCURSO LTDA
CONTRATADA

Gustavo Ganzala de Almeida
OAB/SC 58987

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NL3**NJD****1W8****K29**